



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 296/2021 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE CIVIL OU MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE CIVIL OU MILITAR** a servidora, **CRISTIANE DE PAULA DESIDERIO MOURA**, CPF nº 809.534.091-04, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo Indeterminado, sem remuneração, a contar de 01º (primeiro) de abril de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 73, X que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 (vinte e seis) de abril de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

